



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a liberação de recursos financeiros visando à construção de uma sede própria da Associação dos Amigos dos Autistas (AMA), no Município de Videira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Associação dos Amigos dos Autistas (AMA) realiza importante trabalho no Município de Videira e em toda a microrregião, apoiando integralmente as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares;
- a AMA de Videira é mantida por doações e conta com uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogos, que trabalha para atender às necessidades específicas de cada pessoa com TEA, além de realizar campanhas de conscientização e capacitação com o intuito de melhorar a compreensão sobre o autismo e promover a inclusão social; e
- a mencionada Instituição já dispõe de terreno, cedido pelo Município de Videira, e de todo o projeto para a execução da obra,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a liberação de recursos financeiros visando à construção de uma sede própria da Associação dos Amigos dos Autistas (AMA), no Município de Videira. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 18/02/2025, às 10:03.
